



UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE
PRÓ REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Projeto de Extensão: “Praticando gênero e diversidade em grupos”

Coordenação: Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade

Salvador, 26 de junho de 2017

1. Apresentação

O presente edital visa a seleção de bolsistas de Extensão do Programa Permanecer - Edital Edição 2017-2018 (Edital Proae 2/2017), com vigência de 1 ano. As bolsas de projeto de Extensão estão vinculadas à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A seleção dos/as bolsistas fica a cargo da coordenação de cada projeto e o cadastro dos/as bolsistas deve ser feito até o dia 30/06/17 e a entrega da documentação de bolsistas para projetos de Extensão deve ser realizada no dia 06/07/17 na PROAE.

Serão selecionados/as **2 (dois) bolsistas** para atuarem no projeto “**PRATICANDO GÊNERO E DIVERSIDADE EM GRUPOS**”. *Área Temática: Direitos Humanos e Justiça; Eixo de atuação: Extensão.* O projeto objetiva apresentar a estudantes (bolsistas), a partir de princípios da pedagogia feminista, as etapas que envolvem intervenções grupais em contextos socioinstitucionais e comunitários que vão desde o planejamento, execução até a avaliação da intervenção. Objetiva ainda, promover, aos/as participantes dos grupos, reflexões sobre questões relacionadas às construções de gênero, raça, classe social, geração, dentre outros marcadores sociais da diferença e desigualdades, e direitos humanos, colaborando para a conscientização sobre estas temáticas, para a formação da cidadania e para o próprio empoderamento. As etapas do projeto envolvem aprendizagem para estudos e planejamento de intervenções grupais, e a intervenção propriamente dita, em contexto sociocomunitário e escolar.

O projeto será orientado pela Profa. Dra. DARLANE SILVA VIEIRA ANDRADE, docente do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade e Pesquisadora do NEIM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/UFBA. CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2150598581454193>. As atividades serão executadas no período 01/07/2017 a 30/06/2018 no NEIM, localizado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Estrada de São Lázaro, 197 - Federação, de preferência nas terças-feiras.

2. Disposições Gerais

As vagas poderão ser ocupadas por discentes de cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais, Humanas, Saúde, e Bacharelados Interdisciplinares da UFBA, desde que atendam os seguintes critérios de acordo com o item 5.3 do Edital Proae 02/2017:

- 5.3.1 - Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFBA durante todo o período de vigência da bolsa;
- 5.3.2 - Comprovar perfil de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de cadastramento prévio na PROAE;
- 5.3.4 - Possuir o deferimento do cadastrado geral na PROAE, até 02 de maio de 2017;**
- 5.3.5 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- 5.3.6 - Não possuir vínculo empregatício;
- 5.3.7 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades do programa;
- 5.3.8 - Não ter concluído curso de graduação (exceto para os (as) estudantes egressos (as) dos Bacharelados Interdisciplinares);
- 5.3.9 - Não estar matriculado (a) como aluno (a) regular em programa de pós-graduação;
- 5.3.10 - Possuir conta corrente de titularidade própria;
- 5.3.11 - Para acessar as bolsas disponibilizadas para indígenas e quilombolas, o (a) discente além de ser cadastrado na PROAE deve ter ingressado na UFBA pelo Sistema de Reserva de Vagas nas categorias Indígena Aldeado e Quilombola.
- 5.3.12 - Para acessar as bolsas disponibilizadas para pessoas com necessidades educacionais especiais, o (a) discente além de ser cadastrado na PROAE deve apresentar relatório do NAPE/PROAE.
- 5.3.13 - Não ter atingido o limite de participações em edições do Programa Permanecer (Ver item 11 do Edital Proae 02/2017 disponível no site <https://sisper.ufba.br>).

A bolsa tem duração de 12 meses. Durante o período de férias escolares as/os bolsistas de pesquisa devem manter atividades do projeto.

Maiores informações sobre as obrigações das/os bolsistas no Edital PROAE - Seleção para o programa Permanecer - site <https://sisper.ufba.br>

3. Da Seleção

Inscrição:

Enviar **Carta de Interesse** manifestando o interesse e as razões que a/o levam a participar do processo seletivo além de justificar o interesse em atuar com as temáticas do projeto. Na carta, informar o telefone para contato (residencial e celular), RG, CPF, endereço completo. A carta deve ser encaminhada por e-mail para: darlane.andrade@ufba.br até o dia **28/06/17**, **quarta-feira, às 18:00h**.

Documentos a serem anexados junto ao e-mail de inscrição:

1. Carta de Interesse;
2. Comprovante de cadastro na PROAE;
3. Cópia do comprovante de matrícula do semestre vigente. Para estudantes egressos de cursos Interdisciplinares, encaminhar cópia da declaração de conclusão do curso ou diploma;

4. Cópia do Histórico Escolar;
5. Curriculum Vitae, de preferência no modelo do CV Lattes.

A falta de quaisquer um dos documentos, e/ou envio fora do prazo, implicará no indeferimento da inscrição. Em caso de mais de um email enviado, será considerado apenas o último email.

4. Da Classificação

Serão pontuados para fins de classificação:

Consistência e coerência do interesse e experiências da/o candidata/o com o campo de atuação do projeto de Extensão; índice de aproveitamento do Histórico Escolar; disciplinas cursadas nas áreas de gênero e diversidade; entrevista telefônica.

A entrevista telefônica será feita no dia 29/07 pela manhã.

Barema:

Itens	Pontuação Máxima
Carta de Interesse: consistência e coerência do interesse e experiências da/o candidata/o com o campo de atuação do projeto.	3,0
Índice de aproveitamento do Histórico Escolar menor que 6	1,0
Índice de aproveitamento do Histórico Escolar igual a 6	1,5
Índice de aproveitamento do Histórico Escolar superior a 6	2,0
Disciplinas cursadas nas áreas de gênero e diversidade	2,0
Entrevista telefônica	3,0
Total	10

Serão convocadas as duas primeiras pessoas da lista de classificação em função do número de vagas disponíveis.

5. Dos Resultados

O resultado da seleção será publicado na página do BEGD (www.generoediversidade.ufba.br) no dia 29/06/17 no turno vespertino. Será também enviado um e-mail comunicando o resultado da seleção a todas/os as/os candidatas/os.

As/os estudantes selecionadas/os deverão proceder segundo o edital Edital PROAE 2/2017 - Seleção para o programa Permanecer, disponível no site <https://sisper.ufba.br>

Salvador, 26 de junho de 2017



Prof. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade
BEGD/NEIM/Universidade Federal da Bahia
Contatos: darlane.andrade@ufba.br (71)91186446 (op. Claro)